



MENSAGEM LEGISLATIVA N° 081, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 076/2023**, que conta com a seguinte ementa:

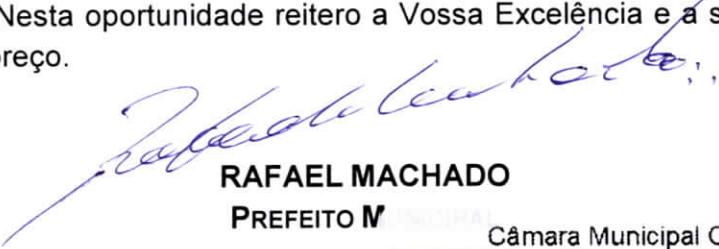
**ALTERAR EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Nº 09, 53 e 64 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº
2407, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE
SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A presente matéria tem por objetivo alteração das Emendas Parlamentares Individuais nº 09, 53 e 64 totalizam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ainda para o Exercício 2023.

O objetivo destas alterações visa atender a solicitação dos Nobres Vereadores, motivado pela impossibilidade das entidades indicadas não estarem aptas para atender e executar o objeto das emendas ora previstas.

Diante do pedido acima encaminhamos, em conformidade com a Legislação vigente o Projeto de Lei acima citado, para a devida regularização, análise e, posterior, aprovação.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares o meu singular apreço.


RAFAEL MACHADO

PREFEITO M

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 30/10/2023 Hora: 10:10

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Projeto de Lei nº 076/2023 Assunto: Alterar
emendas parlamentares individuais nº 09, 53 e 64 constantes
na Lei Municipal nº 2407, de 21 de Dezembro de 2022, que



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 076, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERAR EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS N° 09, 53 E 64 CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL N° 2407, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Altera as Emendas INDIVIDUAIS N° 09, 53 e 64 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.407, de 21.12.2022, passando a vigorar da seguinte forma:

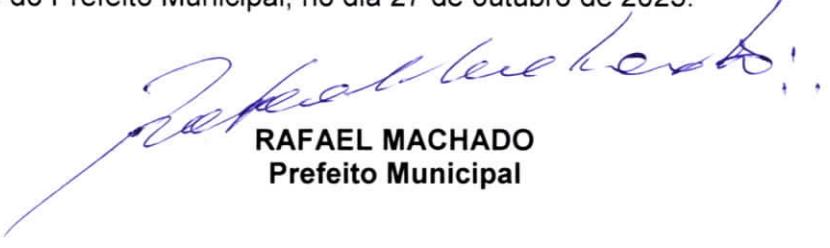
EMENDAS INDIVIDUAIS

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
09	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao Projeto Agente Mirim – AGEM, a fim de contribuir com ações na área de saúde.	FABIO AGUIAR	R\$ 50,000,00
53	Secretaria Municipal de Esportes	Celebrar Termo de Tomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro aos projetos atendidos pela entidade.	LUIZ ROBERTO SEIBERT CORREA	R\$ 10.000,00
64	Governo Municipal	Para celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para apoio financeiro as demandas na área de segurança.	MARCELO JOSÉ BURGEL	R\$ 20,000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 27 de outubro de 2023.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração